

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE**  
**ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (27/11/2018), terça-feira, na Sala B-  
2 108, localizada no Campus I da FURB, sob a Presidência do Professor João Natel Pollonio  
3 Machado, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
4 Extensão – CEPE, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, em atendimento ao Edital de  
5 Convocação nº 12/2018, de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito. Estiveram presentes os  
6 Conselheiros: Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer, Alessandra Beirith, Alexander  
7 Christian Vibrans, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício, Leomar dos Santos, Márcio Cristiano  
8 de Souza Rastelli, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Marilú Antunes da Silva, Moacir  
9 Manoel Rodrigues Junior, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Simone Leal Schwertl, Udo Schroeder,  
10 Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antônio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers, João Henrique de Simas  
11 Bittencourt, Leonardo Sezerino, Sasha Benner Bauer e a servidora técnico-administrativa Iara  
12 Cristina Thewis, lotada na Secretaria de Expediente e Documentação – SED. Justificou a ausência o  
13 conselheiro Wanderley Renato Ortúnio. Não compareceram Alejandro Knaesel Arrabal, Bruno  
14 Soares, Gabrielle Tinti, e Rodrigo de Souza Fernandes. Não compareceram Valmir Antonio Vargas,  
15 Gabrielle Tinti e Rodrigo de Souza Fernandes. Como plateia estiveram presentes Gicele Maria  
16 Cervi, Rozenei Maria Wilvert Cabral, Roberto Carlos Murphi, Franciele Beck, Roberto Carlos  
17 Klann, Cristina Ferreira. Às quatorze horas e três minutos (14h 03min), verificada a existência de  
18 quórum, o Presidente iniciou os trabalhos com o **Item 1** - Aprovação da ata da plenária realizada  
19 no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito (30/10/2018). A ata foi aprovada sem emendas. No  
20 item 2 - Leitura de Expediente – nada foi apresentado. Foi solicitada a retirada de pauta dos  
21 processos nº 032/2018 e nº 086/2018. Aprovado por unanimidade. Solicitou-se também a inversão  
22 de alguns processos. Desta forma, com a aprovação do plenário, os processos nº 077/2018, nº  
23 090/2018, nº 88/2018 e nº 067/2018 serão discutidos em primeiro momento, retornando-se depois à  
24 pauta original. **Item 3 - Processos para discussão**, que após análise tiveram os seguintes  
25 resultados: **3.16 Processo nº 077/2018 Assunto: Contratação de professor visitante para o**  
26 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Relator: Vinicyus Rodolfo Wiggers.** O  
27 Presidente passou a palavra ao relator que, após a leitura e considerando a excepcionalidade de  
28 manter o número mínimo de docentes no programa de mestrado, manifestou parecer favorável à  
29 renovação do contrato do professor visitante por 12 (doze) meses com carga horária de 40

30 (quarenta) horas semanais, de Daniel Magalhães Mucci, para o Programa de Pós-Graduação em  
31 Ciências Contábeis – PPGCC, por atender aos itens I, II e III do artigo 9º da resolução nº 69/2017,  
32 respeitando-se o disposto no artigo 7º da mesma resolução. Em discussão, manifestou-se o  
33 professor Roberto Carlos Klann. Em votação, a plenária decidiu acompanhar a decisão da Câmara  
34 de Pesquisa e aprovar o parecer do relator por unanimidade. Parecer do CEPE nº 082/2018. **3.17**  
35 **Processo nº 090/2018 Assunto: Inclusão de componente curricular optativo no curso de**  
36 **Doutorado em Ciências Contábeis e Administração do Programa de Pós-Graduação em**  
37 **Ciências Contábeis - PPGCC Relator: Wanderley Renato Ortúnio.** O conselheiro Alexander  
38 Christian Vibrans fez a leitura do parecer do relator que se manifestou favorável a inclusão do  
39 componente curricular optativo “AVALIAÇÃO DE EMPRESAS” ao curso de Doutorado em  
40 Ciências Contábeis e Administração. Em discussão se manifestou o professor Roberto Carlos  
41 Klann. Em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
42 083/2018. **3.7 Processo nº 088/2018 Assunto: Projeto Pedagógico e Regulamento de Estágio do**  
43 **curso de Teatro. Relator: Djalma José Patrício.** O conselheiro fez a leitura do seu parecer no  
44 qual se manifestou favorável à aprovação do Projeto Pedagógico e Regulamento de Estágio do  
45 curso de Licenciatura em Teatro da Fundação Universidade Regional de Blumenau, conforme os  
46 termos da análise do processo. Em discussão, manifestou-se o professor Roberto Carlos Murphi.  
47 Em votação, a plenária decidiu acompanhar a decisão da Câmara de Ensino e aprovar o parecer do  
48 relator, por unanimidade. Parecer do CEPE nº 076/2018. **3.13 Processo nº 067/2018 - Assunto:**  
49 **Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para professor universitário -**  
50 **Área temática: Currículo e Didática. Relatora: Marilú Antunes da Silva.** A conselheira, após  
51 a leitura do parecer; se manifestou favorável à declaração de 1 (uma) vaga e de abertura de  
52 concurso público para professor universitário: área temática: Currículo e Didática, oriundo do  
53 Departamento de Educação, em regime de tempo integral. Os requisitos para a permanência do  
54 candidato classificado e nomeado no regime de tempo integral constam na Lei Complementar  
55 Municipal nº 745/2010, e na Resolução FURB Nº 055/2013. O candidato classificado e nomeado  
56 que, a qualquer tempo, deixar de cumprir os requisitos previstos será desenquadrado do regime de  
57 tempo integral, e enquadrado no regime de tempo parcial horista com no mínimo 12 (doze) horas na  
58 graduação. Favorável também à aprovação dos requisitos, bancas, temas e prova sem consulta. Em  
59 discussão, manifestaram-se os conselheiros Simone Leal Schwertl, Andrea Soares Wuo, Alexander  
60 Christian Vibrans, Maria José Carvalho de Souza Domingues, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Leomar

61 dos Santos, Marilú Antunes da Silva, Valmir Antonio Vargas, Moacir Manoel Rodrigues Júnior e as  
62 professoras Rozenei Maria Wylvert Cabral e Gicele Maria Cervi. Em votação, o parecer da relatora  
63 foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 080/2018. **3.1 Processo nº 017/2018 Assunto:**  
64 **Pedido de revalidação de diploma de graduação em Medicina expedido por instituição**  
65 **estrangeira – recurso – Sidemar Lubian Vieira. 3.2 Processo nº 018/2018 Assunto: Pedido de**  
66 **revalidação de diploma de graduação em Medicina expedido por instituição estrangeira –**  
67 **recurso – Márcio Paulo de Lima. 3.3 Processo nº 017/2018 Assunto: Pedido de revalidação de**  
68 **diploma de graduação em Medicina expedido por instituição estrangeira – recurso – Benício**  
69 **Fontoura Júnior. Relator dos três processos: Leomar dos Santos.** O relator solicitou permissão  
70 para fazer a leitura dos pareceres em bloco por se tratar de pedidos de revalidação do mesmo curso  
71 (Medicina) e da mesma IES. O que difere um parecer do outro são as disciplinas a ser cursadas. O  
72 parecer final do relator ao processo nº 017/2018 foi favorável à decisão da Comissão Especial,  
73 designada pela Portaria nº 0093/2018, quanto ao deferimento parcial do recurso e condicionando a  
74 revalidação à realização e aprovação em disciplinas: a) Parasitologia: aceito o recurso e retirada a  
75 necessidade de cumprimento do requisito. b) Farmacologia II: aceito o recurso e retirada a  
76 necessidade de cumprimento do requisito. c) MFC I, II, III e IV: estas disciplinas tem atividades  
77 específicas de desempenho prático no curso de Medicina da FURB com ementa própria, mantendo-  
78 se o parecer. Permanecendo a necessidade de cursar as disciplinas. d) Semiologia Médica II: existe  
79 uma disciplina específica com ementa própria nesta universidade, mantendo-se o parecer.  
80 Permanecendo a necessidade de cursar a disciplina. e) Práticas de Enfermagem: aceito o recurso e  
81 retirada a necessidade de cumprimento do requisito. f) Internato Nona Fase: as ementas das  
82 disciplinas Internato Medicina da Família e Comunidade I, Internato em Medicina da Família e  
83 Comunidade Pediatria e Internato em Medicina da Família e Comunidade Ginecologia e  
84 Obstetrícia, tem atividades específicas de desempenho prático no curso de Medicina da FURB,  
85 mantendo-se o parecer. Permanecendo a necessidade de cumprir a disciplina. Quanto ao processo nº  
86 018/2018, o parecer foi favorável à decisão da Comissão Especial, designada pela Portaria nº  
87 0093/2018, quanto ao deferimento parcial do recurso e condicionando a revalidação à realização e  
88 aprovação em disciplinas: a) Parasitologia: aceito o recurso e retirada a necessidade de  
89 cumprimento do requisito. b) Farmacologia II: aceito o recurso e retirada a necessidade de  
90 cumprimento do requisito. c) MFC I, II, III e IV: estas disciplinas tem atividades específicas de  
91 desempenho prático no curso de Medicina da FURB com ementa própria, mantendo-se o parecer.

92 Permanecendo a necessidade de cursar as disciplinas. d) Semiologia Médica II: existe uma  
93 disciplina específica em com ementa própria nesta universidade, mantendo-se o parecer.  
94 Permanecendo a necessidade de cursar a disciplina. e) Internato Nona Fase: as ementas das  
95 disciplinas Internato Medicina da Família e Comunidade I, Internato em Medicina da Família e  
96 Comunidade Pediatria e Internato em Medicina da Família e Comunidade Ginecologia e  
97 Obstetrícia, tem atividades específicas de desempenho prático no curso de Medicina da FURB,  
98 mantendo-se o parecer. Permanecendo a necessidade de cumprir a disciplina. Sobre o processo nº  
99 019/2018. O parecer foi favorável à decisão da Comissão Especial, designada pela Portaria nº  
100 0093/2018, quanto ao deferimento parcial do recurso e condicionando a revalidação à realização e  
101 aprovação em disciplinas: a) Parasitologia: existe uma disciplina específica com ementa própria  
102 nesta universidade, mantendo-se o parecer. Permanecendo a necessidade de cursar a disciplina. b)  
103 Farmacologia II: aceito o recurso e retirada a necessidade de cumprimento do requisito. c) MFC I,  
104 II, III e IV: estas disciplinas tem atividades específicas de desempenho prático no curso de  
105 Medicina da FURB com ementa própria, mantendo-se o parecer. Permanecendo a necessidade de  
106 cursar as disciplinas. d) Semiologia Médica II: existe uma disciplina específica com ementa própria  
107 nesta universidade, mantendo-se o parecer. Permanecendo a necessidade de cursar a disciplina. e)  
108 Internato Nona Fase: as ementas das disciplinas Internato Medicina da Família e Comunidade I,  
109 Internato em Medicina da Família e Comunidade Pediatria e Internato em Medicina da Família e  
110 Comunidade Ginecologia e Obstetrícia, tem atividades específicas de desempenho prático no curso  
111 de Medicina da FURB, mantendo-se o parecer. Permanecendo a necessidade de cumprir a  
112 disciplina. Encaminhe-se ao Colegiado do Curso de Medicina para as devidas providências,  
113 conforme destacado acima, segundo o parecer da Comissão Especial expedido em 15 de Outubro de  
114 2018. Em discussão, manifestou-se a conselheira Simone Leal Schwertl. Em votação, os três  
115 pareceres foram aprovados por unanimidade. Pareceres do CEPE nº 070/2018, nº 071/2018 e nº  
116 072/2018, respectivamente. **3.4 Processo nº 085/2018 Assunto: Alteração de calendário**  
117 **acadêmico para o ano de 2018. Relatora: Simone Leal Schwertl.** A conselheira fez a leitura do  
118 parecer no qual se manifestou favorável à aprovação ad referendum dada pelo Reitor para a  
119 alteração do calendário de 2018, passando o término das atividades administrativas do dia 19 para o  
120 dia 21 de dezembro. Em discussão e votação, a plenária decidiu por unanimidade, acompanhar a  
121 decisão da Câmara de Ensino que aprovou o parecer da relatora. Parecer do CEPE nº 073/2018. **3.5**  
122 **Processo nº 015/2018 Assunto: Alteração do Regimento Comitê de Ética na Pesquisa em Seres**

123 **Humanos da FURB, para atender as solicitações do CONEP. Relator: Roberto Luiz Evaristo**  
124 **Berndt.** O conselheiro fez a leitura do seu parecer no qual se manifestou favorável à aprovação ad  
125 referendum dada pelo Reitor para alteração no Regimento do Comitê de Ética na Pesquisa em Seres  
126 Humanos. Em discussão, manifestaram-se os conselheiros Márcio Cristiano de Souza Rastelli,  
127 Leomar dos Santos, Alexander Christian Vibrans, Andrea Soares Wuo, Simone Leal Schwertl. Foi  
128 sugerida a alteração do texto do artigo 5º da Resolução nº 018/2018 que passa a ter a seguinte  
129 redação: “Art. 5º Compete ao CEPH: I- Analisar, opinar sobre e revisar todos os protocolos de  
130 pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhes a responsabilidade primária pelas decisões sobre  
131 a ética e cientificidade da pesquisa a ser desenvolvida na FURB ou não, de modo a garantir e  
132 resguardar a integridade, a saúde e os direitos dos seres humanos voluntários participantes nas  
133 referidas pesquisas; II - emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo de 40 (quarenta) dias  
134 sendo 10 (dez) dias para checagem documental, identificando e analisando com clareza os ensaios,  
135 os documentos estudados e data de revisão e, 30 (trinta) dias para liberar o parecer.” Em votação, o  
136 parecer do relator e a sugestão de alteração da redação dos incisos I e II do artigo 5º da resolução nº  
137 018/2018 foram aprovados por unanimidade. Parecer do CEPE nº 074/2018. **3.6 Processo nº**  
138 **091/2018 Assunto: Aprovação PPC – Ciência da Computação. Relatora: Valéria Ilsa Rosa.** A  
139 conselheira leu o parecer no qual se manifesta favorável à aprovação do PPC de Ciência da  
140 Computação, conforme os termos da análise do processo. Em discussão, manifestaram-se os  
141 conselheiros Simone Leal Schwertl, Moacir Manoel Rodrigues Júnior, Vinicyus Rodolfo Wiggers.  
142 Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 075/2018. **3.8**  
143 **Processo nº 011/2017 Assunto: Alteração do Regulamento de Práticas Integradas Florestais I e**  
144 **II do curso de Engenharia Florestal. Relator: Leomar dos Santos.** O conselheiro, após a leitura  
145 do parecer e considerando a análise dos documentos apresentados e o atendimento das diretrizes  
146 institucionais no que tange a operacionalização, o alinhamento com o PPC do curso e os aspectos  
147 econômicos envolvidos, se manifestou favorável à aprovação do regulamento das disciplinas de  
148 Práticas Integradas Florestais I e II do curso de Engenharia Florestal. Encaminhe-se para a  
149 Coordenação do Colegiado do referido curso. Em discussão, manifestou-se o conselheiro Alexander  
150 Christian Vibrans. Em votação, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Parecer do  
151 CEPE nº 077/2018. **3.11 Processo nº 021/2018 Assunto: Pedido de adequação de componentes**  
152 **curriculares e carga horária do concurso público para professor universitário do**  
153 **Departamento de Engenharia Química. (Vaga aprovada pelo Parecer N°009-2017-CEPE -**

154 **Processo CEPE nº 58/2016). Relator: Djalma José Patrício.** O conselheiro, após a leitura do  
155 parecer, se manifestou favorável à adequação de componentes curriculares e carga horária de 12  
156 (doze) horas-aula, do concurso público para professor universitário do Departamento de Engenharia  
157 Química, (uma vaga, aprovada pelo Parecer N°009-2017-CEPE - Processo CEPE 58-2016).  
158 Favorável também à banca, requisitos e temas conforme consta no quadro resumo. Em discussão,  
159 manifestaram-se os conselheiros Vinicyus Rodolfo Wiggers, Márcio Cristiano de Souza Rastelli,  
160 Leomar dos Santos, Simone Leal Schwertl, Adriana Fischer, Moacir Manoel Rodrigues Júnior. Em  
161 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 078/2018. **3.12 Processo nº**  
162 **002/2017 Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso público para**  
163 **professor universitário - Departamento de Medicina Veterinária - 1. Saúde Pública em**  
164 **Medicina Veterinária; 2. Anatomia Veterinária.). Relatora: Marilú Antunes da Silva.** A  
165 conselheira fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável: a) à declaração de 1 (uma) vaga  
166 e de abertura de concurso público para professor universitário - Departamento de Medicina  
167 Veterinária – Saúde Pública em Medicina Veterinária; 12 (doze) horas; b) aos requisitos, temas e  
168 banca examinadora conforme exposto na análise. E desfavorável à declaração de 1 (uma) vaga e de  
169 abertura de concurso público para professor universitário - Departamento de Medicina Veterinária -  
170 Anatomia Veterinária; 12 (doze) horas, por não comprovar a carga horária mínima. Em discussão,  
171 manifestaram-se os conselheiros Simone Leal Schwertl e Márcio Cristiano de Souza Rastelli. Em  
172 votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 079/2018. **3.14**  
173 **Processo nº 010/2018 Assunto: Pedido de declaração de vaga e de abertura de concurso**  
174 **público – cargo efetivo de professor universitário – área temática Clínica Odontológica.**  
175 **Relatora: Alessandra Beirith.** A conselheira fez a leitura do parecer no qual se manifesta  
176 favorável: a) à declaração de vaga para o cargo de provimento efetivo de professor universitário e a  
177 abertura de concurso público, 1 (uma) vaga, na área temática Clínica Odontológica, para, no  
178 mínimo, 12 (doze) horas-aula; b) à aprovação dos requisitos para inscrição, dos temas para as  
179 provas, da banca examinadora e da realização da prova escrita de conhecimento sem consulta. Em  
180 discussão, manifestaram-se os conselheiros Vinicyus Rodolfo Wiggers e Márcio Cristiano de Souza  
181 Rastelli. Em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº  
182 081/2018. 2018. **3.15 Processo nº 011/2018 Assunto: Pedido de declaração de vaga e de**  
183 **abertura de concurso público – cargo efetivo de professor universitário – área temática Saúde**  
184 **Bucal Coletiva/Saúde Comunitária/Clínica Odontológica. Relatora: Alessandra Beirith.** A

185 conselheira fez a leitura do parecer no qual se manifesta favorável: a) à declaração de vaga para o  
186 cargo de provimento efetivo de professor universitário e a abertura de concurso público, 1 (uma)  
187 vagas, na área temática Saúde Bucal Coletiva/Saúde Comunitária/Clínica Odontológica, para, no  
188 mínimo, 12 (doze) horas-aula; b) à aprovação dos requisitos para inscrição, dos temas para as  
189 provas, da banca examinadora e da realização da prova escrita de conhecimento sem consulta. Em  
190 discussão, manifestaram-se os conselheiros Simone Leal Schwertl, Márcio Cristiano de Souza  
191 Rastelli, Roberto Luiz Evaristo Berndt, Vinicyus Rodolfo Wiggers, Moacir Manoel Rodrigues  
192 Júnior. O processo foi baixado em diligência para que o Departamento defina qual o objetivo da  
193 vaga, se para atender à graduação ou ao Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva. **Item 4 -**  
194 **Comunicações Pessoais:** O Presidente comunicou aos demais conselheiros que será convocada  
195 uma reunião da Câmara de Ensino para o dia 03 de dezembro de 2018 e uma reunião do CEPE para  
196 dia 04 de dezembro de 2018. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e nove minutos  
197 (17h 29min), o presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada esta ata que, uma  
198 vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 27 de novembro  
199 de 2018.

PROF. JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO \_\_\_\_\_

PROF. UDO SCHROEDER \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> ADILÉIA APARECIDA BERNARDO \_\_\_\_\_

PROF. ADRIANA FISCHER \_\_\_\_\_

PROF. ALESSANDRA BEIRITH \_\_\_\_\_

PROF. ALEXANDER CHRISTIAN VIBRANS \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> ANDREA SOARES WUO \_\_\_\_\_

PROF. DJALMA JOSÉ PATRÍCIO \_\_\_\_\_

PROF. LEOMAR DOS SANTOS \_\_\_\_\_

PROF. MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> MARIA JOSÉ CARVALHO DE SOUZA DOMINGUES \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> MARILÚ ANTUNES DA SILVA \_\_\_\_\_

PROF. MOACIR MANOEL RODRIGUES JUNIOR \_\_\_\_\_

PROF. ROBERTO LUIZ EVARISTO BERNDT \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> SIMONE LEAL SCHWERTL \_\_\_\_\_

PROF<sup>a</sup> VALÉRIA ILSA ROSA \_\_\_\_\_

PROF. VALMIR ANTONIO VARGAS

---

PROF. VINICYUS RODOLFO WIGGERS

---

ACAD. JOÃO HENRIQUE DE SIMAS BITTENCOURT

---

ACAD. LEONARDO SEZERINO

---

ACAD. SASHA BENNER BAUER

---

SERV. IARA CRISTINA THEWIS

---